# Votação Nominal

Matéria: Projeto de Lei nº 157 de 2021

Ementa: DISPÕE SOBRE A RESPONSABILIDADE DO AGRESSOR PELO RESSARCIMENTO DOS CUSTOS RELACIONADOS AOS SERVICOS DE SAÚDE PRESTADOS PELO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS ÀS VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

#### Votos

Cássio da VS-10 - Sim Elias da Construforte - Sim Eliene Soares - Sim Francisco Eloecio - Sim Ivanaldo Braz - Não Votou Joel do Sindicato - Sim Josemir Silva - Não Votou Josivaldo da Farmácia - Sim Leandro do Chiquito - Sim Luiz Castilho - Sim Léo Márcio - Sim

Miquinha - Sim

Zacarias Marques - Sim

Zé do Bode - Sim

#### Anular Votação

Não

Resultado da Votação: Aprovado

## Contagem do Resultado:

Votos Sim: 12 Votos Não: 0 Abstenções: 0

Votos Não Registrados: 2

### Observações

O RELATOR VEREADOR JOSEMIR SILVA, PASSOU A LEITURA DO RELATÓRIO AO 2º SECRETÁRIO VEREADOR ZACARIAS DE ASSUNÇÃO VIEIRA MARQUES.

Salvar

1 of 2 31/01/2022 08:38



Desenvolvido pelo Interlegis em software livre e aberto. Release: 3.1.162-RC12



Conteúdo e dados sob licença  $\underline{\text{Creative Commons}}$  4.0

Atribuir Fonte - Compartilhar Igual

## Câmara Municipal de Parauapebas

Av. F, Quadra 33 Lote Especiais - Bairro Beira Rio CEP: 68515-000 | Telefone: () -

OpenAPI | Site | Fale Conosco

\*

2 of 2 31/01/2022 08:38